



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/PMCSA-SEARH/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/PMCSA-SEARH/2017

ATA

Ata do pregão sobredito referente à contratação de empresa especializada para locação anual de veículos sem motorista, de interesse da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Às **08h00**min do dia 18 de abril de 2017, em sessão presidida pelo Pregoeiro Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, referentes ao **Pregão Presencial Nº 019/PMCSA-SEARH/2017**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Pregoeiro, e os Srs. Ricardo Henrique Reis dos Santos – DTI Soluções Empresariais Ltda.; Thiago José de Arruda Dias – G.A.A. Dias Eireli ME; Bruno Marcel Tenorio Cavalcanti Pinto – Loc Mais Rent Cars Eireli-ME.

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema.

Entregaram os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação as seguintes empresas: DTI Soluções Empresariais Ltda.; G.A.A. Dias Eireli ME; Loc Mais Rent Cars Eireli-ME.

Abertos os envelopes das Propostas de Preço das empresas DTI Soluções Empresariais Ltda.; GAA Dias Eireli ME; Loc Mais Rent Cars Eireli-ME, as mesmas, juntamente com a documentação de credenciamento, foram analisadas e rubricadas pelos representantes das licitantes supramencionadas. Em tempo, o representante da empresa G.A.A. Dias Eireli ME - Thiago José de Arruda Dias, solicitou a desclassificação do item 13 da sua proposta, alegando erro de cotação, sendo aceito pelo Pregoeiro.

Sendo procedida a análise das Propostas de Preços, a luz das exigências editalícias, as empresas DTI Soluções Empresariais Ltda.; G.A.A. Dias Eireli ME; Loc Mais Rent Cars Eireli-ME, se encontravam aptas a participar da fase de lances, assim sendo o Pregoeiro e Equipe de apoio inseriram os dados das propostas no programa de Pregão.

Item 1 – valor unitário final R\$ 1.860,00, ofertado pela empresa DTI Soluções Empresariais Ltda.;

Item 2 – valor unitário final R\$ 8.490,00, ofertado pela empresa Loc Mais Rent Cars Eireli-ME;

Item 3 – valor unitário final R\$ 8.740,00, ofertado pela empresa DTI Soluções Empresariais Ltda.;



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

- Item 4** – valor unitário final R\$ 5.700,00, ofertado pela empresa Loc Mais Rent Cars Eireli-ME;
- Item 5** – valor unitário final R\$ 6.260,00, ofertado pela empresa Loc Mais Rent Cars Eireli-ME;
- Item 6** – valor unitário final R\$ 7.780,00, ofertado pela empresa Loc Mais Rent Cars Eireli-ME;
- Item 7** – valor unitário final R\$ 8.950,00, ofertado pela empresa Loc Mais Rent Cars Eireli-ME;
- Item 8** – valor unitário final R\$ 6.350,00, ofertado pela empresa Loc Mais Rent Cars Eireli-ME;
- Item 9** – valor unitário final R\$ 9.800,00, ofertado pela empresa DTI Soluções Empresariais Ltda.;
- Item 10** – valor unitário final R\$ 4.270,00, ofertado pela empresa Loc Mais Rent Cars Eireli-ME;
- Item 11** – valor unitário final R\$ 940,00, ofertado pela empresa Loc Mais Rent Cars Eireli-ME;
- Item 12** – valor unitário final R\$ 9.970,00, ofertado pela empresa DTI Soluções Empresariais Ltda.;
- Item 13** – valor unitário final R\$ 8.750,00, ofertado pela empresa Loc Mais Rent Cars Eireli-ME;

Após a fase de lances foi feita a admissibilidade das propostas de preços das empresas arrematantes dos itens, de acordo com o determinado no inciso XII, art. 11 do Decreto Federal nº 3555/00 e, de acordo com o subitem 13.4 do Edital, que resultou no seguinte:

As propostas de preços das empresas arrematantes foram **ACEITAS** pelo Pregoeiro.

Terminada a fase de lances e de aceitação das propostas de preços, foram abertos os envelopes de documentação de habilitação das empresas arrematantes dos itens.

- **Empresas habilitadas** – DTI Soluções Empresariais Ltda., nos itens 1, 3, 9 e 12 e Loc Mais Rent Cars Eireli-ME, nos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 13.

- **Empresas inabilitadas** – Não houve.

O Pregoeiro declara **VENCEDORAS** as empresas: DTI Soluções Empresariais Ltda., dos itens 1, 3, 9, 12 e Loc Mais Rent Cars Eireli-ME, dos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13.

Foi aberta a possibilidade da manifestação pelos representantes presentes do desejo da impetração de recurso contra as decisões do Pregoeiro e os representantes das empresas presentes não manifestaram a sua intenção de interpor recurso.

O Pregoeiro **ADJUDICA** o objeto da seguinte forma: DTI Soluções Empresariais Ltda., nos itens 1, 3, 9, 12 e Loc Mais Rent Cars Eireli-ME, nos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

As empresas vencedoras dos respectivos lances deverão apresentar suas novas propostas de preços adequadas aos lances ofertados até o dia **24.04.2017**.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes presentes.


Luiz Antonio Cunha Barreto
 Pregoeiro


Ricardo Henrique Reis dos Santos
 DTI Soluções Empresariais Ltda


Thiago José de Arruda Dias
 G.A.A. Dias Eireli ME


Bruno Marcel Tenorio Cavalcanti Pinto
 Loc Mais Rent Cars Eireli-ME.